



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9264 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

## ATA DE REUNIÃO

Ao vigésimo nono dia do mês de outubro de dois mil e vinte, às 08 horas via conferência Web (RPN), reuniu-se o colegiado do PPGCA para sua 153ª Reunião sob a presidência do Professor Thiago Corrêa de Souza, com a presença do Prof. Romero F. Vieira Carneiro, Prof. Tales Alexandre Aversi Ferreira, Profa. Marina Wolowski Torres, representante discente Wellington Felipe dos Santos e a secretária Viviane Macedo Borges. **Pauta: Homologação Ad referendum: 1. Solicitação de defesa de dissertação da discente Letícia Aparecida Bressanin (23087.015423/2020-79);** Aprovado por unanimidade; **2. Solicitação de exame de qualificação do discente João Paulo Moraes Rabelo (23087.015012/2020-83);** do discente Andrés Alfonso Figueroa Ramírez (23087.015757/2020-42); Aprovada por unanimidade; **Aprovação do Colegiado: 3. Aprovação da Ata 152;** Aprovada por unanimidade; **4. Solicitação de homologação de ata da discente Marina Pereira Souza de Oliveira (23087.019897/2019-56);** Aprovado por unanimidade; **5. Solicitação de prorrogação e agendamento de exame de qualificação da discente Josiele Aparecida Silva (23087.015737/2020-71);** Aprovado por unanimidade; **6. Transferência de crédito da discente Rosângela Aparecida da Silva Franchi (23087.013000/2020-14);** da discente Micheli Patrícia de Fátima Magri (23087.015047/2020-12); Ficou decidido de o Coordenador verificar as disciplinas que tem mais relevância ao PPGCA com um total de créditos faltantes para cada discente; Aprovado por unanimidade; **7. Assuntos Pertinentes;** Professor Thiago abordou sobre o credenciamento/recredenciamento, em relação ao formulário usado para os últimos processos, e fez a sugestão de fazer um formulário com perguntas, um específico para credenciamento e outro pra recredenciamento de acordo com o artigo 3ª das Normas de Credenciamento do PPGCA, será encaminhado por e-mail para sugestões entre os membros do colegiado; Aprovado por unanimidade; Assunto: Vagas extras/adicionais a docentes permanentes do Programa: Professor Thiago apontou as demandas frequentes de alguns docentes do PPGCA sobre o número de orientandos por docente permanente. Pelas normas o docente tem direito de 6 vagas mais uma de técnico da UNIFAL-MG, totalizando limite máximo de 7. Contudo a CAPES e a área de avaliação permitem um número maior. Frente a isso foi discutido a situação e realizado um encaminhamento de que o colegiado avaliaria possíveis demandas dos docentes, podendo, se aprovado pelo colegiado, a liberação de vagas extras no processo seletivo de 2021/1. Foi apontada a necessidade de requisitos para avaliação do solicitante sendo importante o docente estar com produção qualificada alta e/ou projetos com órgãos de fomento aprovados. Docentes que não estão publicando com discentes não devem receber vagas adicionais. Ademais essa

avaliação será pontual (para esse processo seletivo de 2021/1) e particular de cada docente demandante já que para uma mudança geral, é necessária uma modificação nas normas acadêmicas do programa; Aprovado por unanimidade; Professor comunicou as férias da secretária do PPGCA que será do dia 16/12/2020 a 14/01/2021; Nada mais havendo a ser tratado, eu, Viviane Macedo Borges, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os membros.



Documento assinado eletronicamente por **Romero Francisco Vieira Carneiro, Professor do Magistério Superior**, em 16/11/2020, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Corrêa de Souza, Presidente**, em 24/11/2020, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tales Alexandre Aversi Ferreira, Professor do Magistério Superior**, em 02/12/2020, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Wolowski Torres, Professor do Magistério Superior**, em 02/12/2020, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0414071** e o código CRC **5282ED02**.